



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 24 de março de 2021 - Nº 1272 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

COMBATA O MOSQUITO! VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.



**Mesmo em meio à pandemia,
a dengue não dá trégua.**

**O Aedes Aegypti transmite
dengue, chikungunya e zika,
e nossa melhor defesa é
eliminar seus criadouros!**

PARA SABER MAIS:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Flaminio Levy, 201 - Vila Nossa Sra. Aparecida
Telefone: (19) 3546-9810

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.334 de 1º de março de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.022.810,74 (quatro milhões, vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.058.551,58 (hum milhão, cinqüenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) Inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020 por Anulação no valor de R\$ 2.964.259,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de março de 2021.

Decreto nº 6.335 de 1º de março de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.262.000,00 (hum milhão e duzentos e sessenta e dois mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 1.262.000,00 (hum milhão e duzentos e sessenta e dois mil reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.



JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de março de 2021.

Decreto nº 6.339 de 05 de março de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de março de 2021.

Decreto nº 6.342 de 22 de março de 2021

Institui medidas complementares ao Decreto Municipal nº 6.341, de 15 de março de 2021, no âmbito do território do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

Decreta

Art. 1º - Ficam estabelecidas medidas complementares ao Decreto Municipal nº 6.341, de 15 de março de 2021, com relação à intensificação da fiscalização das medidas emergenciais em todo o Município de Cordeirópolis, de acordo com as regras do Plano São Paulo, disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/, complementada pelas orientações da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º - A Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto com a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil, com o apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil, procederão à fiscalização do cumprimento das normas emergenciais impostas pelo Plano São Paulo, com poder de polícia para aplicação das multas correspondentes às infrações, conforme as normas estabelecidas em âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de março de 2021.

Portaria nº 11.812 de 02 de março de 2021

Convalida com efeito retroativo, a autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Professora de Ciências - Quadro de Pessoal Ce-

letista da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 3328/2020, de 15/10/2020.

Resolva

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 10.02.2021, a autorização para a servidora Sra. Luciana de Castro Wolf Barel, “reassumir” seu emprego público de Professora de Ciências - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.02.2021, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.363, de 24.10.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de março de 2021.

Portaria nº 11.813 de 04 de março de 2021

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 25.02.2021, a concessão de Licença Maternidade a servidora Sra. Paula Girardello Gandara, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 25.02 a 23.08.2021, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 25.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de março de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº011/2021 ao Contrato nº. 025/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 01)”.

Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi Me
Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 332/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº012/2021 ao Contrato nº. 026/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 02)”.
Contratada: Laercio Francisco Paiola Me
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021
Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 329/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº013/2021 ao Contrato nº. 028/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 04)”.
Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850
Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021
Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 330/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº014/2021 ao Contrato nº. 029/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 05)”.
Contratada: Edson Paiola Me
Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021
Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 331/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº015/2021 ao Contrato nº. 034/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 06)”.
Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850
Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021
Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 325/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº016/2021 ao Contrato nº. 031/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 09)”.
Contratada: Aldimar Reinaldo da Silva Me

Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 327/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº017/2021 ao Contrato nº. 035/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 07)”.
Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850
Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021
Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 324/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº018/2021 ao Contrato nº. 030/2018

Data: 22.01.2021
Objeto: “Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, em ‘Van e Perua Kombi’, de alunos da rede pública de ensino (Linha 08)”.
Contratada: Josinete Alves Gonçalves 22611856850
Licitação: Pregão Presencial nº002/2018
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.02.2021
Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.3.1 do referido contrato, fica o valor unitário por quilometro rodado ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE apurado no período.
Processo Mãe nº. 3851/2017
Processo Administrativo nº. 326/2021

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2021
Processo Administrativo nº 1133/2021

Objeto: “Registro de preços em caráter emergencial de materiais de EPIs para prevenção à pandemia do COVID-19 para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação”.
Data da Sessão: 31/03/2021
Horário: 09:00 horas

O edital da licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br.

Cordeirópolis, 23 de março de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico 018/2020.
Objeto: Registro de preços para materiais de uso odontológico.

Contratadas: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (R\$21.259,96); Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – EPP (R\$110.364,50); Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli (R\$68.375,60); In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda (R\$104.898,71) e Odontosul Ltda – EPP (R\$63.970,85).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 17/02/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 006/2021.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de lentes e armações de óculos.
Contratada: Ultralicit Comércio de Equipamentos Eireli – ME (R\$59.990,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 08/03/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

Objeto: “Registro de preços para equipamentos hospitalares permanentes”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 09/2020 – Registro de Preços para equipamentos hospitalares permanentes, classificando como vencedora a empresa: Aurion Equipamentos Eletronicos Ltda para o item 17, com valor total de R\$ 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado parcialmente** o objeto desta licitação a empresa Aurion Equipamentos Eletronicos Ltda.

Cordeirópolis, 16 de março de 2021.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021

Objeto: “Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º. 11.569/2020 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 07/2021, classificando como vencedora do LOTE 18 a empresa W & C Alimentos EIRELI com valor total de R\$ 156.472,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do atesto ou recebimento definitivo da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), acompanhada do atestado de serviço.

Dessa forma, fica **homologado** o Lote 18 do objeto desta licitação à empresa W & C Alimentos EIRELI.

Cordeirópolis, 23 de Março de 2021.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

VIOLÊNCIA? DENUNCIE!

Guarda Municipal

153

Polícia Militar:

190

Anjos da Guarda:

3546-5838

